CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 49/2013

Dispõe sobre o recesso parlamentar no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, inc. I do Regimento Interno, *RESOLVE:*

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Piumhi, no período de 23 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, haja vista os dias que precedem e sucedem as comemorações de Natal e Ano Novo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 20 de dezembro de 2013.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 20 / 12 / 013.